



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 028/89

(dispõe sobre abertura de um crédito especial
na importância de NCZ\$ 600,00)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA APROVA, E O
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PROMULGA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:-**

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria municipal, um crédito especial na importância de NCZ\$ 600,00 (seiscentos cruzados novos), destinados a conceder subvenções, repassados a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo - Piracaia, Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 36 - centro - Piracaia - São Paulo - CGC 54.344.833/0001-07.

Artigo 2º - O valor do presente crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado até o final do exercício financeiro.

Artigo 3º A subvenção de que trata o artigo 1º, visa atender despesas exclusivamente com atendimento médico de emergência, dos pacientes carentes de nosso município, encaminhados à aquela Entidade.

Artigo 4º - A referida subvenção, será repassada em três parcelas, sendo nos meses de julho, agosto e setembro de 1989, até o dia 25 de cada mês.

Artigo 5º - A Entidade beneficiada ficará obrigada a apresentar até o dia 25 de abril de 1989, a respectiva prestação de contas da importância recebida.

Artigo 6º - O crédito a que se refere o artigo 1º da presente lei, terá a seguinte classificação funcional programática:

13 - Saúde e Saneamento
75 - Saúde
0310 - Assistência Financeira
2.21 - Contribuição a Entidades Privadas
3231 - 119 - Subvenção repassados à Irmandade Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo - Piracaia -.... NCZ\$ 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 14 de fevereiro de 1989.

Dr. Humberto Manoel Cruz
Prefeito Municipal

Publicada e afixada em lugar público na data supra.-

Dirceu Veronezi
Aux. de Contabilidade, respondendo pelo Exp. da Secretaria.